Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=49780256000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII ▪ **Edição nº 2.230** ▪ **Alcinópolis, segunda-feira, 16 de novembro de 2026**

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito .....Weliton da Silva Guimarães

Vice-Prefeito .....Waldemar Barbosa Filho

Secretária Municipal de Ação Social ..... Rosangela Garcia de Campo

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ..... Duane Mayara Correa Carrijo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....Elisberto Martins Rezende

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....Thierry França Porato

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ....Valcimar Pereira Rodrigues

Controladora Geral ..... Celia Regina Furtado dos Santos

Procuradora Geral do Município ..... Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente ..... Valdeci Lima de Oliveira

Vice-Presidente..... Ademir Luiz Müller

Primeiro Secretário ....Valter Roniz Dias de Souza

Segunda Secretária ..... Onilza Matias de Sousa

Vereador..... Adalto Borges Teles

Vereador ..... Alcir Gonçalves Dias

Vereador ..... Fernando Henrique Nicoletti

Vereadora ..... Mirelle Biscaro Piva Capelli

Vereador .....Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
AV. Averaldo F. Barbosa, 259 – Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av.Av. Pio Martins de Almeida, 1030 – Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 8 páginas

Poder Executivo.....03
Decreto.....03
Decreto nº 189/2026.....03
Justificativa do Decreto nº 189/2026.....03
Atos de Licitação.....05
Aviso de Retorno de Sessão Pública - Pregão Presencial nº 020/2026.....05
Aviso de Sessão Pública Para Abertura de Envelopes - Credenciamento nº 05/2026.....05
Aviso de Retorno de Sessão Pública - Credenciamento nº 04/2026.....06
Extrato da Ata de Sessão Pública de Julgamento - Credenciamento nº 05/2023.....06
Extrato do Termo Aditivo.....06
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 028/2026.....06
Republica-se Por Incorreção.....08
Atos de Licitação.....08
Aviso de Convocação de Sessão Pública - Pregão Presencial nº 021/2026.....08
Poder Legislativo.....08
Atos de Licitação.....08
Termo de Autorização Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.....08

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 189/2026 - de 16 de novembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **143.000,00**

Anulação

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

16	12.122.2602.2007.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

81	04.122.2607.2046.0000	Estruturando o Futuro	50.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇAO	

02 03 00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

167	08.122.2603.2910.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
268	08.245.2603.2907.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

224	13.392.2606.2099.0000	Desenvolvimento Cultural, Esporte e Lazer	23.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
15	12.122.2602.2007.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-60.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
31	12.361.2602.2011.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-20.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
65	27.812.2602.2016.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 03 00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
258	08.244.2603.2908.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-33.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
262	08.244.2603.2908.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-20.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 2	661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-) **-143.000,00**

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 189/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8° (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9°, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectiva Unidade Gestora.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações com abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 70.000,00 (setenta mil reais) e as anulações no valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais) na mesma Unidade Gestora;

- Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações com abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 50.000,00 (cinquenta mil reais) e as anulações no valor R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) na mesma Unidade Gestora e;
- Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações com abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 16 de novembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026
EDITAL N°046/2026
PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: 0D7F8573C458A9615F7081DB492181363F38C9B9

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que fica agendado o **RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA** do Pregão Presencial nº 020/2026, que se encontrava suspensa, terá seu retorno no dia **17/11/2026**, **às 10h00min, (dez horas),** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro**,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Aquisição de brinquedos para os alunos da rede municipal de ensino.
DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, http://www.alcinopolis.ms.gov.br.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com .

Alcinópolis–MS, 16 de novembro de 2026.

ANA CARLA DA MOTA BRITO
PREGOEIRA

AVISO DE SESSÃO PUBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES II
PROCESSO Nº 080/2026
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal n° 042/2026, de 07 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/11/2026**, às **13h30min. (uma hora e meia)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, realizará abertura da sessão pública deste **CREDENCIAMENTO** com recebimento de envelopes, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando Prestação contínua e ininterrupta de serviços médicos de Clínica Geral, abrangendo assistência ambulatorial e hospitalar em caráter eletivo, de urgência e de emergência e Transporte de pacientes em estado crítico, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, http://www.alcinopolis.ms.gov.br.
As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362 ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis–MS, 16 de novembro de 2026.

PAULA EVELIM DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 066/2026
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 07 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que será **RETOMADA**, no dia **18/11/2026, às 10h00min. (dez horas)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, a sessão pública do **CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**, cuja sessão foi iniciada em 10/11/2026 e encontrava-se SUSPENSA, para continuidade dos trabalhos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a Prestação contínua e ininterrupta de serviços médicos de Clínica Geral, abrangendo assistência ambulatorial e hospitalar em caráter eletivo, de urgência e de emergência e Transporte de pacientes em estado crítico, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, http://www.alcinopolis.ms.gov.br.

As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362 ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis–MS, 16 de novembro de 2026.

ANA CARLA DA MOTA BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO N.º 005/2023 (Inexigibilidade n.º 019/2023 | Processo Administrativo n.º 1575/2023 | Edital n.º 040/2023)

Órgão Realizador: Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS / Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Credenciamento de pessoa física e jurídica para Contratação da Prestação de Serviços Médicos em Psiquiatria, Dermatologia e Ortopedia, devendo atender pacientes da Rede de Saúde de Alcinópolis, do Sistema Único de Saúde – SUS, com local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, além das demais condições expressas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Data e Horário da Sessão: 13 de novembro de 2026, às 07h00min.

Comissão de Contratação: Paula Evelim dos Santos (Agente de Contratação); Ana Carla da Mota Brito, Wesley Furtado de Oliveira e Lucimar de Sousa Rocha (Equipe de Apoio — Portaria n.º 042/2026).

Empresa Analisada: **ANA CECILIA BRANDAO DE CARVALHO SERVICOS MEDICOS** CNPJ: **22.201.791/0001-50** (Protocolo em 03/11/2026 às 07:18:03).

Resultado / Deliberação: CREDENCIADA / HABILITADA.

Prazo Recursal: Fica franqueado o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso administrativo, a contar desta publicação.

Alcinópolis – MS, 13 de novembro de 2026.

PAULA EVELIM DOS SANTOS

Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2026
Processo Administrativo nº 007/2026 – Concorrência Eletrônica nº 001/2026

"QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS E A EMPRESA SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA

LTDA."

Pelo presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.226.651/0001-04, com sede na à Rua Maria Barbosa Carneiro, centro, n° 633, nesta cidade de Alcinópolis-MS, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **WELITON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.611.417 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.094.748-43, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Bernadelli de Souza, nº 379, centro, Alcinópolis-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.445.224/0001-82, estabelecida na Rua Caxambu, nº 159, Bairro São Francisco, na cidade de Campo Grande MS, neste ato representada pelo seu proprietário, o Senhor **LEANDRO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.925.240 SEJUSP/MS, e do CPF sob o nº 052.482.517-82, residente e domiciliado à Rua Santa Barbara, nº 292, Bairro Vila Rica, na cidade de Campo Grande-MS, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento:

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de **30 de novembro de 2026 a 30 de maio de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado pelo disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, conforme justificativas apresentadas e autorização da autoridade superior e demais documentos juntados, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem conforme transcrito no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Coxim-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor para que produza os efeitos legais.

Alcinópolis-MS, 13 de novembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, TORNA PÚBLICO aos interessados que no dia 17/11/2026, às 08h00min (oito horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, situada na Av. Pio Martins de Almeida, nº 1054, Centro, será realizada a reabertura e continuidade da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026 (tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"), cujo objeto é a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita nas festividades natalinas do Município de Alcinópolis/MS.

A presente sessão terá por finalidade a analise da declaração de exequibilidade do item 02 apresentada pela empresa MARIA SUELY DE SOUZA, e havendo a aprovação, a posterior abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 02).
DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, http://www.alcinopolis.ms.gov.br.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com .

Alcinópolis–MS, 13 de novembro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2026.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, alínea "b" e "c" do Artigo 74, da referida Lei, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:
CONTRATADO: **ADVOCACIA OLIVEIRA E ARAUJO S/S,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.241.584/00001-43.
OBJETO: a contratação de escritório de advocacia, objetivando a Prestação de serviços técnicos e profissionais para assessoria e consultoria técnica-jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, bem como a emissão de pareceres em projetos de lei em tramitação nesta Câmara Municipal consistente em: **A)** Assessoria jurídica mediante a emissão de pareceres, referentes aos seguintes projetos submetidos à apreciação da Câmara Municipal: I- De lei de autoria do Chefe do Poder Executivo e dos vereadores; II- De resolução e de decretos legislativos de autoria da Mesa Diretora e dos vereadores; III- Consultoria jurídica em matérias de interesse da Mesa Diretora da Câmara quanto à interpretação de normas aplicáveis ao Poder Legislativo, por meio de pareceres ou e-mail, conforme o caso; IV- Patrocínio em causas judiciais em que a Câmara for parte em caráter institucional; V- Emissão de pareceres em minutas de editais de licitação, contrato, e aditivo de processos licitatórios. VI- Prestação serviços de advocacia com atuação forense em 1ª e 2ª instância, no prosseguimento da representação e defesa de interesse e direitos institucionais deste Poder Legislativos Municipal em procedimento judicial em curso no Juiz desta Comarca de Coxim, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, e em especial no acompanhamento de procedimento perante o Tribunal de Contas –MS, com atuação profissional imediata em nome do Legislativo Municipal perante aquelas Cortes, bem como emissão de pareceres internos, elaboração projetos e assessoramento às Comissões Permanente, conforme detalhamento do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
VALOR: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Alcinópolis-MS, 12 de novembro de 2026

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
VEREADOR – PRESIDENTE